



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - <i>Secretaria Municipal da Cidade;</i>	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição</b> <input type="checkbox"/> <b>Contratação de Serviços</b>

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <sup>[1]</sup> <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <sup>[1]</sup> <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <sup>[1]</sup> <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <sup>[1]</sup> <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <sup>[1]</sup> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não se enquadra.</b> <sup>[1]</sup>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <sup>[1]</sup> <input type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
--



( ) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS COMERCIAIS PERPÉTUAS DE USO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ESTRUTURAR PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT”**, conforme condições e quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** Devido ao aumento de servidores lotados na Secretaria da Cidade, além da própria expansão da quantidade de projetos executados, é necessária a aquisição de novas licenças de software de engenharia CAD/CAE. A referida contratação é fundamentada na **elaboração e estruturação de projetos de arquitetura e arquitetônicos para atender a demanda institucional referente a obras**, desenvolvidos pela equipe técnica de servidores lotados na SEMCID, e considerando as funcionalidades, ferramentas e valores dos referidos softwares, informamos que se tratam dos **únicos softwares** que atendem as necessidades da instituição. Ressalta-se que os servidores lotados possuem conhecimento necessário para utilização destes softwares, não sendo assim necessário a realização de capacitação.

**5.2.** O quantitativo se justifica pelo fato de que cada licença permite o uso somente para um único usuário. Neste caso o quantitativo para cada software foi identificado a partir da necessidade de uso dos servidores lotados.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1.** A Administração Municipal pretende adquirir licenças de softwares de engenharia utilizados para criação de projetos arquitetônicos e de engenharia. No que diz respeito a **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR** em atendimento ao que preconiza o art. 26, II, da Lei nº 8.666/1993, à Administração busca contratar as empresas mencionadas pelos motivos expostos abaixo:

**6.2. ZWCAD Pro 2021:** Software CAD2D/3D em múltiplas dimensões, para estruturar projetos arquitetônicos e de engenharia, fornecido pela empresa **totalCAD Comércio e Serviços de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.176.591/0001-40, sendo a **única** distribuidora autorizada no Brasil da empresa ZWCAD Software Co. Ltda, com direito exclusivo para distribuir e comercializar em todo território nacional o programa para computador **ZWCAD**, sendo esta condição de “exclusividade” atestada pela certidão nº 210126/36.583 de 26/01/2021, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, acostada junto as do processo.

**6.3. Atualização ZWCAD Pro 2020 para 2021:** Atualização para versão 2021 de software CAD2D/3D, previamente adquiridos, em múltiplas dimensões, para estruturar projetos arquitetônicos e de engenharia, fornecido pela empresa **totalCAD**



**Comércio e Serviços de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.176.591/0001-40, sendo a **única** distribuidora autorizada no Brasil da empresa ZWCAD Software Co. Ltda, com direito exclusivo para distribuir e comercializar em todo território nacional o programa para computador **ZWCAD**, sendo esta condição de “exclusividade” atestada pela certidão nº 210126/36.583 de 26/01/2021, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, acostada junto as do processo.

**6.4. ARCHLINE.XP**: software para elaboração de modelos CAD / BIM 3D, fornecido pela empresa **totalCAD Comércio e Serviços de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.176.591/0001-40, sendo esta a **única** distribuidora autorizada no Brasil da empresa Cadline LTD, com direito exclusivo para distribuir e comercializar em todo território nacional o programa para computador **ARCHLINE.XP**, sendo esta condição de “exclusividade” atestada pela certidão nº 210126/36.582 de 26/01/2021, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, acostada junto as do processo.

#### 6.4.

Item	TCE	SERVIÇO/MATERIAL	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	00032472	SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO COMERCIAL DO SOFTWARE ZWCAD PRO 2021, FABRICANTE ZWCAD SOFTWARE CO. LTD, INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. LICENCIAMENTO DO TIPO PERPÉTUO.	15	Licença	R\$ 3.408,00	R\$ 51.120,00	totalCAD Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 08.176.591/0001-40
2	00057931	RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO COMERCIAL DO SOFTWARE ZWCAD PRO 2020, FABRICANTE ZWCAD SOFTWARE CO. LTD, PARA A VERSÃO 2021, INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. RENOVAÇÃO DO TIPO UPGRADE.	15	Licença	R\$ 1.677,00	R\$ 25.155,00	totalCAD Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 08.176.591/0001-40
3	00057932	SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇA DE USO COMERCIAL DO SOFTWARE ARCHLINE.XP PRO, FABRICANTE CADLINE, SENDO UMA ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL. LICENCIAMENTO DO TIPO PERPÉTUO.	1	Licença	R\$ 14.289,00	R\$ 14.289,00	totalCAD Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 08.176.591/0001-40
<b>Total:</b>						<b>R\$ 90.564,00</b>	

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1.** Valor total de referência: **R\$ 90.564,00** (Noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

#### **7.2. Da justificativa do preço:**

**7.2.1.** Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, informamos que as empresas a serem contratadas seguiram valores padrões do mercado, conforme pode ser analisado em outros processos e notas fiscais:

#### **ZWCAD Pro 2021**

**Valor unitário por licença Prefeitura Municipal de Sorriso: R\$ 3.408,00**



Nota Fiscal nº 28519 (Município de Jahu) – Valor unitário: R\$ 3.469,00  
Nota Fiscal nº 29119 (Município de Porto Alegre) – Valor unitário: R\$ 3.690,00  
Nota Fiscal nº 29440 (Município de Francisco Morato) – Valor unitário: R\$ 3.780,00

**ZWCAD – Renovação de licença da Versão 2020 Pro para 2021 Pro**

**Valor unitário por licença Prefeitura Municipal de Sorriso: R\$ 1.677,00**

Nota Fiscal nº 31437 (Município de Cajati) – Valor: R\$ 1.671,00

Nota Fiscal nº 30959 (Icône Inoue Tecnologia, Engenharia E Com) – Valor: R\$ 1.850,00

Nota Fiscal nº 31440 (Gabriel Jose Da Costa Neto) – Valor: R\$ 1.850,00

**Archline.XP Pro**

**Valor unitário da licença Prefeitura Municipal de Sorriso: R\$ 14.289,00**

Nota Fiscal nº 31776 (Orienty Projetos E Consultoria Eireli) – Valor: R\$ 15.410,00

Site da revendedora – Valor: R\$ 14.710,19

**7.2.2.** Demonstrando assim que os preços praticados com a Prefeitura de Sorriso são os mesmos ou com pouca diferença (alterações podem ocorrer devido a variação do dólar) aos praticados com terceiros. Dessa forma, o preço reflete a realidade do mercado.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**8.1. CONFORME ANEXO II.**

**9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:**

**9.1.** Os produtos deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na *Secretaria Municipal da Cidade* de Sorriso – MT, endereço: Park Shopping Sorriso 2º andar, sala 2 (Av. Tancredo Neves, N° 543, bairro Centro). O **prazo máximo de 30 dias** corridos para a entrega dos itens, contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

**9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário, local e datas estipuladas, bom como nas condições estabelecidas neste termo.

**9.3.** Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

**9.4.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

**9.5.** As licenças dos softwares serão recebidas e aceitas **provisoriamente**, no momento de recebimento da mesma, para efeito de posterior verificação de suas conformidades com as especificações constantes na Proposta dos autos do procedimento de Inexigibilidade.

**9.6.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável pelo recebimento. As licenças dos softwares poderão ser rejeitas quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na Proposta mencionada no subitem acima, devendo serem substituídas no prazo máximo de **15 (quinze) dias consecutivos**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**9.7.** Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.



**9.8.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

**9.9.** Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

**9.10.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

**9.11.** Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitadas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

**9.12.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

**9.13.** Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de itens de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

## **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação o servidor:

Principal: Franco Seiti Saito

Substituto: Camila Diel Bobrzyk

## **11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**11.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

## **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

## **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

## **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



Sorriso – MT, 03 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
**Secretário(a): Ednilson De Lima Oliveira**



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES:

SEQ	COD SIST	COD TCE	NAT DESP	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UND	MEDIA	QUANT. TOTAL	TOTAL
1	835394	00032472	339040	SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO COMERCIAL DO SOFTWARE ZWCAD PRO 2021, FABRICANTE ZWCAD SOFTWARE CO. LTD, INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. LICENCIAMENTO DO TIPO PERPÉTUO.	totalCAD Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 08.176.591/0001-40	UND	R\$ 3.408,00	15	R\$ 51.120,00
2	847500	00057931	339040	RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO COMERCIAL DO SOFTWARE ZWCAD PRO 2020, FABRICANTE ZWCAD SOFTWARE CO. LTD, PARA A VERSÃO 2021, INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. RENOVAÇÃO DO TIPO UPGRADE.	totalCAD Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 08.176.591/0001-40	UND	R\$ 1.677,00	15	R\$ 25.155,00
3	847501	00057932	339040	SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇA DE USO COMERCIAL DO SOFTWARE ARCHLINE.XP PRO, FABRICANTE CADLINE, SENDO UMA ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL. LICENCIAMENTO DO TIPO PERPÉTUO.	totalCAD Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 08.176.591/0001-40	UND	R\$ 14.289,00	1	R\$ 14.289,00
									<b>R\$ 90.564,00</b>



ANEXO II - DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	VALOR
Secretaria Municipal De Cidade	14.001.15.452.0034.2104	Manutencao de Atividades da SEMCID	339040	572	90.564,00
					90.564,00